



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

EDITAL N° 323/2025

Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa

Gonçalo Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99*, de 21 de abril, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais (membros de mesa).

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do artigo 4º, da Lei Orgânica acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição, nos termos do número 3 do artigo 4º da referida Lei nº 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho

As inscrições podem efetuar-se através de:

- Endereço eletrónico : bolsa.agenteseleitorais@cm-lisboa.pt
- Na Divisão de Apoio à Câmara Municipal do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município da Secretaria Geral, Rua do Arsenal, nº 54 - 3º andar 1100-040 Lisboa, entre as 10H00 e as 18H00;
- Nas Juntas de Freguesia.

Lisboa, aos 17 de dezembro, de 2025

O Vice-Presidente

Gonçalo Reis

Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 263/P/2025, publicado no 3º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1657, de 20 de novembro,

*Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril e Lei Orgânica nº 1/2021, de 4 de Junho